

Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

RESOLUÇÃO Nº 13/94

JOSÉ CARLOS CAMARA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

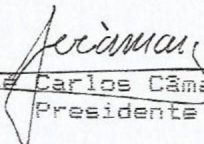
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 05 de Setembro de 1.994, aprovou e ele sanciona a seguinte

RESOLUÇÃO:

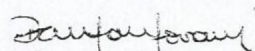
artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Salto, referentes ao exercício financeiro de 1.991, confirmando Parecer Prévio nº TC-7175/026/92, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
05 de setembro de 1.994


- José Carlos Câmara -
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 05 de Setembro de 1.994, afixada no local de costume e publicada na imprensa local.


- Rosângela Candelária Mantovani -
Diretora Legislativa de Administração - Substituta.